



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

| EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº                                                                                                                                                                                                    |                                  | 35/2025                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| AUTOR DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                     | C ASTILHO FRANCISCO STANQUEVISKI |                                   |               |
| PROJETO DE LEI Nº                                                                                                                                                                                                                   | 49/2025                          |                                   |               |
| EMENDA DO AUTOR Nº                                                                                                                                                                                                                  | 06/2025                          |                                   |               |
| TIPO DE EMENDA                                                                                                                                                                                                                      | INDIVIDUAL                       |                                   |               |
| VALOR DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.000,00                     |                                   |               |
| BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                        | DEPARTAMENTO DE ESPORTES         |                                   |               |
| OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para serem utilizados na manutenção das atividades da AEMA, através de Termo de Cooperação com o Executivo Municipal, conforme normas vigentes. |                                  |                                   |               |
| I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS                                                                                                                                                                                               |                                  |                                   |               |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO                         |               |
| ÓRGÃO                                                                                                                                                                                                                               | 0700                             | DEPARTAMENTO DE ESPORTES          |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                | 0701                             | DIVISÃO DE ESPORTES               |               |
| FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | 27                               | Desporto e Lazer                  |               |
| SUBFUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | 812                              | Desporto Comunitário              |               |
| PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                            | 0024                             | Desenvolvimento do Esporte Amador |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | 2.024                            | Manutenção da Unidade de Esportes |               |
| NATUREZA DESPESA                                                                                                                                                                                                                    | 3350.43.00.00                    | Subvenções Sociais                |               |
| SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)                                                                                                                                                                                                 |                                  | 150.000,00                        |               |
| (+ ) VALOR DA EMENDA - (R\$)                                                                                                                                                                                                        |                                  | 5.000,00                          |               |
| SALDO ATUAL - (R\$)                                                                                                                                                                                                                 |                                  | 155.000,00                        |               |
| II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA                                                                                                                                                                                       |                                  |                                   |               |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO                         | VALOR INICIAL |
| ADMINISTRAÇÃO (0301)                                                                                                                                                                                                                | 9.9.99.99.00.00.00               | RESERVA CONTINGÊNCIA              | 409.467,76    |
| (-) VALOR DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                   | 5.000,00      |
| SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                   | 404.467,76    |

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

**CASTILHO FRANCISCO STANQUEVISKI**  
Vereador/Autor da Emenda